

# ATO NORMATIVO Nº 160/ 2022 – DISP. 11/10/2022

---

 [tjes.jus.br/corregedoria/2022/10/11/ato-normativo-no-160-2022-disp-11-10-2022/](http://tjes.jus.br/corregedoria/2022/10/11/ato-normativo-no-160-2022-disp-11-10-2022/)

Rafael Marques

11 out, 2022

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PJES

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 – Bairro ENSEADA DO SUÁ – CEP  
29050906 – Vitória – ES – [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## **ATO NORMATIVO nº 160/2022**

O Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, que atribui ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça competência geral para exercer a superintendência de todo serviço judiciário, na qualidade de Chefe do Poder Judiciário Estadual;

CONSIDERANDO a proximidade do início da Copa do Mundo de Futebol de 2022;

CONSIDERANDO os horários definidos dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase inicial da referida competição;

CONSIDERANDO o inegável envolvimento da população brasileira em tais ocasiões, gerando mobilização para o acompanhamento das partidas;

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente das unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, na chamada “Fase de Grupos” **da Copa do Mundo de Futebol de 2022**, dar-se-á nos seguintes horários, nos dias de jogos da Seleção Brasileira:

– Dia 24 de novembro de 2022: **das 8 às 14h;**

– Dia 28 de novembro de 2022: **das 7 às 12h;**

– Dia 2 de dezembro de 2022: **das 8 às 14h.**

Art. 2º. O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2022.

**Desembargador Fabio Clem de Oliveira**

**Presidente**